



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 034/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERICK DE CASTRO RIBEIRO**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.637, CPF nº 155.331.967-22, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 0644/2022, relativo à locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ELIANDRO MARQUES PINA**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.171, CPF nº 106.607.237-00, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, o servidor **JENESYS DE ALCANTARA REIS**, ocupante de cargo público, mat. 47.474, CPF nº 091.967.367-80, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo nº 0644/2022, relativo à locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **SANDERSON PASSOS SANTANA**, ocupante de cargo público, mat. 48.937, CPF nº 116.034.577-55, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 24 de novembro de 2025.

Analice Paula Rangel Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 47.155
Analice Paula Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 57.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Erick de Castro Ribeiro, mat. 47.637

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Eliandro M. Pina, mat. 50.171

Ciência do servidor designado como Gestor titular

Jenesis de Alcantara Reis, mat. 47.474

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

Sander son Passos Santana, mat. 48.937

**Portaria:**

PT n.º 2805/2025. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar o servidor Rafael Souza Vieira de Moraes, CPF : XXX.XXX.547-08, para responder Interinamente como Secretário Municipal De Governo, no período entre os dias 01/12/2025 a 12/12/2025. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2806/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 01/12/2025, Victor Hugo De Carvalho Villela Beltrão, CPF: XXX-XXX-137-01, Cargo: Assessor Técnico II, Símbolo CC-06 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2807/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 20/11/2025, Laercio Silva Alves, CPF: XXX-XXX-677-49, Cargo: Assessor Técnico II, Símbolo CC-06 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Resolução**

Resolução (FMS) N° 030/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARIA GILMAR DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. n° 46.554, CPF n° XXXXXX.587-19, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos n° 5717/2013, 2067/2018, 2452/2018, 1451/2019, 1462/2019, 2037/2019, 1153/2021, 1598/2021, 3213/2021 e 1413/2022, relativos à locação de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor CLARA SOUZA FREITAS, ocupante de cargo público, mat. n° 54.601, CPF n° XXXXXX.377-26, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidor GUIHERME MANHÃES RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF n° XXXXXX.297-58, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos n° 5717/2013, 2067/2018, 2452/2018, 1451/2019, 1462/2019, 2037/2019, 1153/2021, 1598/2021, 3213/2021 e 1413/2022, relativos à locação de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF n° XXXXXX.797-50, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

TUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 07 de novembro de 2025. Analise Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Resolução (FMS) N° 034/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERICK DE CASTRO RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. n° 47.637, CPF n° XXXXXX.967-22, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 0644/2022, relativo à locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ELIANDRO MARQUES PINA, ocupante de cargo público, mat. n° 50.171, CPF n° XXXXXX.237-00, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor JENESYS DE ALCANTARA REIS, ocupante de cargo público, mat. 47.474, CPF n° XXXXXX.367-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 0644/2022, relativo à locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. 48.937, CPF n° XXXXXX.577-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 24 de novembro de 2025. Analise Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Resolução FMT N° 02/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Presidente do Fundo Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Juarez Soares, ocupante de cargo público, mat. n° 51.526 e CPF n° xxxxxx.317-17, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI n° 0025.000002/2025-87, relativo a locação de imóvel para implantação do protocolo geral da SEMTRANS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada

da deste, designar o servidor Tiago Lacerda De Araujo, ocupante de cargo público, mat. n° 45.172 e CPF n° xxxxxx.797-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também a servidora Haydée Dias Moraes da Silva, ocupante de cargo público, mat. n° 11.145, CPF n° xxxxxx.997-87, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI n° 0025.000002/2025-87, relativo a locação de imóvel para implantação do protocolo geral da SEMTRANS, na forma do art. 6º do Decreto n° 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor Guilherme Ramos Rangel, ocupante de cargo público, mat. n° 52.723, CPF n° xxxxxx.387-10, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de novembro de 2025. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 57.369

Resolução SEMSERP N° 28/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme de Azevedo Amaro, ocupante de cargo público, matr. n°: 45.379, CPF n°: xxxxxx.107-07, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato SEMSERP n° 81/2025 referente a Adesão da Ata de Registro de Preços n° 02B/2025 referente ao Pregão Eletrônico n°: 90.003/2025, decorrente do Processo SEI n° 0013.000020/2025-06, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor Luiz Emílio Ayala Weirich, ocupante de cargo público, matr. n° 58.195, CPF n° xxxxxx.717-28, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor Cleiton Marlon Soares Teixeira, ocupante de cargo público, matr. n° 54.727, CPF n° xxxxxx.837-40, para exercer a função de Gestor do Contrato SEMSERP n° 81/2025, referente ao Pregão Eletrônico n°: 90.003/2025, decorrente do Processo SEI n°: 0013.000020/2025-06, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 27 de novembro de 2025. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI n°: 57.365

Resolução SEMFAT N° 21/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em